

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º <sup>137</sup> /2025

**CONCEDE A COMENDA ORGULHO  
DE RORAIMA À PESSOA QUE IN-  
DICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

Art.1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, ao Delegado da Polícia Cível do Estado de Roraima **FERNANDO BRUNO DE SOUZA**, pela sua dedicação ao próximo, à profissão, serviço público e atuação no estado de Roraima tornando símbolo e referencial para a sociedade.

Art.2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

**RENATO DE  
SOUZA**  
**SILVA:86234  
870287**  
**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

Assinado digitalmente por RENATO DE  
SOUZA-SILVA.86234870287  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A3, OU=  
Videoconferencia, OU=  
18530917000163, OU=AC.SingularID  
Múltipla, CN=RENATO DE SOUZA  
SILVA.86234870287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

## JUSTIFICATIVA

**FERNANDO BRUNO DE SOUZA, é Antropólogo, Delegado de Polícia, Membro do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência e Pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal.**

Possui destacada atuação acadêmica e profissional, tendo contribuído para o desenvolvimento do sistema PPE (Procedimento Policial Eletrônico) do SINESP/MJ, responsável por padronizar eletronicamente os procedimentos da Polícia Civil em todo o Brasil.

No âmbito dos direitos humanos, desempenhou papel essencial na CEMDP-MDH (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos), colaborando especialmente na formatação metodológica para a busca de mortos e desaparecidos da Guerrilha do Araguaia.

No campo da segurança pública, atuou como Delegado Coordenador da Polícia Judiciária do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, liderando operações de investigação de homicídios in loco nos Estados de Goiás, Pará e Alagoas.

Destaca-se, ainda, por sua contribuição ao remodelamento da Delegacia de Homicídios da Polícia Civil de Alagoas, em Maceió, fortalecendo o combate à criminalidade e a eficiência investigativa.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

RENATO DE  
SOUZA  
SILVA:86234  
870287  
Deputado Estadual

Assinado digitalmente por RENATO DE SOUZA SILVA 86234870287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A3, OU= Videconferencia, OU= 18530917000183, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=RENATO DE SOUZA SILVA,86234870287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: VA  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0